



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

RESOLUÇÃO n.º 10

O povo de Manhumirim, por sua Câmara Municipal decreta
e eu, Luciano Portilho Barchi, Presidente, sanciono a seguinte

RESOLUÇÃO

"Da denominação a uma rua da cidade"

Art. 1.º - Fica denominada Rua Raimundo Aguiar a uma
rua do Bairro Divinéia, margeando o asfalto.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário esta
Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 1989

Antônio Azevedo Mendes
Antônio de Azevedo Mendes
Vereador - PMDB

A' Comissão de Justiça, Finanças e Legislação
Em 24-7-89

Aprovado por unanimidade - 1.ª votação
Em 25-9-89

Revogada
Aprovado por unanimidade - 2.ª votação
Em 9-10-89